



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

ORDEM DE SERVIÇO

Por este instrumento, vinculado ao **Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial nº 004/2026**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. José Carlos Breda e pela Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento Senhor Dener Zanella, vem firmar **ORDEM DE SERVIÇO**, para a execução de obra a seguir descrita, com a empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Bento Gonçalves/RS na Rua José Benedetti, nº 2720, Bairro Salgado, CEP nº 95.706-500 inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.277.170/0001-01, neste ato representada por seu Sócio Administrador Willian Grazia Reginato, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA/RS nº 158810, portador da Identidade nº 1064182858, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 998.115.880-15, obrigando-se a cumpri-la no prazo e nas condições do Edital supra mencionado e no Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2026.

1. DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de recuperação da Estrada Bento Gonçalves, localizada no Município de Cotiporã/RS, no trecho compreendido entre o início do pavimento existente e a ponte sobre o Rio Das Antas, com uma extensão aproximada de 12,80 km, compreendendo a Restauração de: pavimentação asfáltica em CBUQ; drenagem pluvial; sinalização vertical e horizontal; além da execução de contenções e demais serviços, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	8.969.400,00
	Valor dos Serviços (mão de obra)	996.600,00
	Valor Total Global - R\$	9.966.000,00

2. DO INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: As obras deverão ser realizadas conforme cronograma físico financeiro, no prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura da presente ordem.

3. DO EMPENHO: Os serviços foram empenhados através das Notas de Empenho nº 2785/2026 de 13 de maio de 2026.

4. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município. Os recursos são decorrentes do Processo nº 25/2600-0001017-3, por intermédio do Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria De Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, Convênio FPE nº 2026/0087.


E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro do município de Veranópolis/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Cotiporã, aos 22 dias do mês de maio de 2026


José Carlos Breda
Prefeito Municipal


Dener Zanella
Sec. Munic. de Obras, Trânsito e Saneamento

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu  recebi a Ordem de Serviço referente a **Concorrência Pública nº 004/2026**, da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, no dia 22 / 05 / 2026.


CONGRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 26.277.170/0001-01

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – TELEFONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS.